



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis no dia 03 de março de 2024, homologado pelo Decreto nº 4.761, de 17 de maio de 2024, para exercerem em caráter efetivo os cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura, ficando lotados na Secretaria Municipal conforme discriminado. Os mesmos devem tomar posse a partir de 12/02/2026, em conformidade com o artigo 21, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 150, de 04 de novembro de 1983.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Alana da Silva Bernardo	Agente Comunitário de Saúde – Pureza
Luiza Kifer Nascimento	Agente de Combate às Endemias

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
- Prefeito -